



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO**

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

***Certificados A3, assinaturas digitais e  
carimbos do tempo –***

***1.00.000.007940/2025-31***

### Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
dd/mm/aaa	1.0	Finalização da primeira versão do documento	
	2.0	Revisão do documento após análise jurídica	

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O TC MPF nº 08/2022, cujo objeto é a “Prestação de serviços, sob demanda, de emissão e armazenamento de certificados digitais em nuvem do tipo “A3” Cert-JUS Poder Público e pessoa jurídica (e-CNPJ), padrão ICP Brasil, com validade de 5 (cinco) anos, emitidos por autoridade certificadora vinculada e em conformidade com o estabelecido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)”, vige até 23/01/2026.

Além da emissão e do armazenamento de certificados digitais em nuvem, a empresa também provê os serviços de assinatura digital<sup>1</sup> e carimbo do tempo<sup>2</sup>, pois, na iniciação do referido contrato e do TC MPF nº 11/2022 (prestação de serviço, sob demanda, de assinatura digital e carimbo de tempo em nuvem), não foi possível fazer com que as soluções das duas empresas funcionassem de maneira integrada como dispunha o Termo de Referência da contratação ([DESPACHO 14100/2022 SUBGTU/STIC - PGR-00165977/2022](#)).

Os membros e servidores utilizam os certificados digitais para assinar diversos documentos essenciais às atividades meio e fim do MPF.

A necessidade institucional é assegurar a continuidade dos serviços, garantindo o funcionamento ininterrupto das atividades organizacionais.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

#### 2.1. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional e da Tecnologia da Informação

2.1.1. A presente contratação encontra-se em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional – PEI/MPF para o ciclo de 2024-2027, atualizado por meio da Portaria PGR/MPF nº 843/2024, de 18 de outubro de 2024, e com o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI/MPF, instituído por meio da Portaria PGR/MPF nº 560, de 14 de agosto de 2013, principalmente quanto ao

<sup>1</sup> Método de assinatura eletrônica que utiliza criptografia para garantir a identidade do signatário e tem como função provar que uma pessoa é quem diz ser e que o documento não foi alterado após a assinatura.

<sup>2</sup> O carimbo do tempo é um selo que atesta a data e a hora exatas em que um documento foi criado e/ou recebeu a assinatura digital, criando evidências de sua existência temporal e ao mesmo tempo garantindo a validade de sua assinatura digital.

atingimento dos seguintes objetivos:

2.1.1.1. Planejamento Estratégico Institucional – PEI:

2.1.1.1.1. A presente contratação alinha-se aos seguintes objetivos:

- OE 3. Promover a integração nacional, consolidando a atuação coordenada;
- OE 4. Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas;
- OE 5. Viabilizar a transformação digital.

2.1.1.1.2. Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, alinhamento com a identidade estratégica:

2.1.1.1.2.1. Missão: Prover com excelência, soluções de tecnologia da informação e comunicação para o cumprimento da missão institucional do Ministério Público Federal.

2.1.1.1.3. Alinhamento com os seguintes objetivos estratégicos de tecnologia da informação e comunicação:

- OTI 1. Buscamos investir em infraestrutura e softwares como serviços e na melhoria dos processos de TIC a fim de disponibilizar soluções integradas, sustentáveis, estáveis, seguras, simples e que aumentem a satisfação de seus usuários.

2.1.1.1.4. Alinhamento com PDTIC no seu item 5. *Plano de Orçamento e Contratações de TIC (PCTIC) 2024/2025.*

2.2. Previsão da contratação no Plano Anual de Contratações 2025: etiqueta **PGR-D0316/25**.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Requisitos Funcionais e Negociais

- 3.1.1. A contratada deve estar credenciada como Prestador de Serviço de Confiança (PSC) de acordo com o DOC-ICP-17 e DOC-ICP-17.01;
- 3.1.2. Permitir que membros do MPF e servidores possam usar o certificado em diversos dispositivos de forma simultânea, pois o certificado é armazenado na nuvem;
- 3.1.3. Permitir a assinatura eletrônica de documentos por meio de desktops, Windows, Linux e macOS, e de dispositivos móveis, Android e iOS;
- 3.1.4. Permitir que os certificados possam ser utilizados nos sistemas internos do MPF que utilizam assinatura digital e carimbo de tempo, em especial o Sistema Único e o PJE;
- 3.1.5. Fornecer armazenamento criptográfico em nuvem homologado pela ICP-BRASIL.

#### 3.2. Requisitos de Capacitação

- 3.2.1. NÃO SE APLICA.

### 3.3. Requisitos Legais

- 3.3.1. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- 3.3.2. Resolução CNMP nº 283, de 5 de fevereiro de 2024 – Disciplina, no âmbito do Ministério Público, os procedimentos relativos à contratação de Soluções de Tecnologia da Informação;
- 3.3.3. Manual de Orientações Técnicas (MOTec) para Contratações de Tecnologia da Informação (TI) no Ministério Público brasileiro – Orientações e direcionamentos para contratações de TI;
- 3.3.4. Instrução Normativa SG/MPF nº 01, de 22 de fevereiro de 2016 – dispõe sobre os procedimentos relativos à contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação e à gestão dos respectivos contratos no âmbito do Ministério Público Federal;
- 3.3.5. Instrução Normativa SG/MPF nº 29, de 8 de setembro de 2023 – dispõe sobre as normas e procedimentos para adequação de soluções tecnológicas em conformidade com as recomendações de acessibilidade do e-MAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico).
- 3.3.6. Instrução Normativa SG/MPF nº 1, de 8 de fevereiro de 2018 – dispõe sobre os serviços de natureza continuada no âmbito do Ministério Público Federal;
- 3.3.7. Portaria PGR/MPF nº 417, de 5 de julho de 2013 – dispõe sobre o Plano de Segurança Institucional do Ministério Público Federal;
- 3.3.8. Portaria PGR/MPF nº 212, de 30 de março de 2016 – dispõe sobre o horário de funcionamento da Procuradoria Geral da República e dá outras providências;
- 3.3.9. Portaria PGR/MPF nº 1213, de 26 de dezembro de 2018 – Dispõe sobre o recebimento e a gestão de documentos protocolados junto ao Ministério Público Federal;
- 3.3.10. A MP nº 2.200, de 29 de Junho de 2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil para garantir a autenticidade e a integridade de documentos eletrônicos através da sistemática da criptografia assimétrica (chaves públicas e privadas);
- 3.3.11. Decreto nº 3.996, de 31 de outubro de 2001, que determinou a adoção do padrão ICP-Brasil para emissão de certificados eletrônicos por entes da Administração Pública Federal Direta e Indireta, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º: “Os serviços de certificação digital a serem prestados, credenciados ou contratados pelos órgãos e

entidades integrantes da Administração Pública Federal deverão ser providos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)”;

3.3.12. IN SG/MPF nº 3/2014 - Dispõe sobre os processos de emissão de Certificados Digitais aos membros, servidores, equipamentos e aplicações do Ministério Público Federal;

3.3.13. Portaria SG/MPF nº 880 - Habilitação de servidores a assinar as autorizações para emissão de certificados digitais da cadeia AC-JUS para membros e servidores do MPF.

### 3.4. Requisitos Temporais

3.4.1. É preciso que a contratação em planejamento esteja finalizada (contrato apto a produzir efeitos) antes do vencimento do TC MPF 08/2022, 24/01/2026.

### 3.5. Requisitos de Segurança e Privacidade

3.5.1. O Prestador de Serviço de Confiança (PSC) de Assinatura Digital e/ou Armazenamento de Chaves Criptográficas deve ser credenciado e estar aderente aos padrões da ICP-BRASIL;

3.5.2. Deverá ser utilizado o protocolo TLS, definido pela RFC 5246, ou a sua versão atualizada, para a comunicação com serviços de confiança.

### 3.6. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

3.6.1. NÃO SE APLICA.

### 3.7. Requisitos de Arquitetura Tecnológica

3.7.1. NÃO SE APLICA.

### 3.8. Das necessidades tecnológicas

3.8.1. Certificado digital em nuvem do tipo A3 (Cert-Jus Poder Público);

3.8.2. Emitido por autoridade certificadora vinculada à cadeia AC-JUS, credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-BRASIL e em conformidade com o estabelecido com a AC-JUS para os membros e servidores do Ministério Público Federal;

3.8.3. Validade de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de emissão do certificado;

3.8.4. Ser um Prestador de Serviço de Confiança junto ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), em conformidade com o DOC-ICP-17 e DOC-ICP-17.01;

3.8.5. Disponibilizar *driver* que simule o uso nativo, via desktop, para os sistemas operacionais Windows, macOS e Linux;

3.8.6. A assinatura digital e o carimbo de tempo têm que ser feitos no hash do documento.  
O documento não pode tramitar pela internet;

3.8.7. Deverá prover sistema de gerenciamento do certificado para que o usuário possa adicionar e remover dispositivos e ter logs de auditoria do uso de seu certificado.

### **3.9. Dos requisitos de projeto e implementação**

3.9.1. NÃO SE APLICA.

### **3.10. Requisitos de Implantação**

3.10.1. NÃO SE APLICA.

### **3.11. Requisitos de Garantia e Manutenção**

3.11.1. A garantia dos certificados digitais deve ser igual à sua validade.

### **3.12. Requisitos de Experiência Profissional**

3.12.1. NÃO SE APLICA.

### **3.13. Requisitos de Formação Profissional**

3.13.1. NÃO SE APLICA.

### **3.14. Requisitos de Metodologia de Trabalho**

3.14.1. NÃO SE APLICA.

### **3.15. Dos requisitos de segurança dos ativos de tecnologia da informação**

3.15.1. NÃO SE APLICA.

### **3.16. Dos requisitos de previsão da exigência para realização de Prova de Conceito**

3.16.1. NÃO SE APLICA.

### **3.17. Dos demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TI**

3.17.1. NÃO SE APLICA.

### **3.18. Outros requisitos aplicáveis**

3.18.1. NÃO SE APLICA.

## **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

### **4.1. Levantamento das Alternativas de Solução**

4.1.1. Em 26/06/2025, por meio do [DESPACHO 18753/2025 COPLANC/STIC - PGR-00233739/2025](#), foi iniciado o planejamento para a contratação, registrada no PCA2025 (PGR-0070/25 e PGR-D0059/24), de empresa para substituir os serviços de emissão e do armazenamento de certificados digitais em nuvem e dos serviços de assinatura digital e carimbo do tempo a partir de 23/01/2027, considerando que o TC MPF nº 08/2022 seria prorrogado nos termos da Lei 8.666/1993;

- 4.1.2. Em 30/07/2025, por meio do [MEMORANDO 702/2025 DIGED/SA - PGR-00278243/2025](#), a DIGED enviou consulta sobre a prorrogação do TC MPF nº 08/2022, que vence em 23/01/2026;
- 4.1.3. Em 06/08/2025, foi emitido o [DESPACHO 22487/2025 COFA/STIC - PGR-00285923/2025](#) em resposta à consulta;
- 4.1.4. Em 29/08/2025, o [MEMORANDO 2045/2025 COFA/STIC - PGR-00330969/2025](#) informou a situação da regularidade fiscal da empresa SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A;
- 4.1.5. Após reuniões da STIC, decidiu-se que a solução mais rápida para a situação seria realizar a contratação do SERPRO, com base no ACORDO INSTITUCIONAL CNMP Nº 06/2025, ao qual o MPF aderiu, e no Art. 75, inc. IX, da Lei nº 14.133/2021;
- 4.1.6. Em 07/10/2025, foram encaminhados à Secretaria de Administração os artefatos para a contratação do SERPRO ([PGEA 1.00.000.004310/2025-12](#));
- 4.1.7. Entretanto, durante as reuniões do planejamento da contratação do SERPRO, foram identificadas as seguintes situações:
- 4.1.7.1. Impossibilidade de prorrogação do contrato vigente, em função do pedido da empresa de reequilíbrio econômico-financeiro com o pagamento dos serviços de assinatura e carimbo de tempo, que hoje chegam a cerca de 300 mil unidades por mês;
- 4.1.7.2. Os certificados emitidos no atual contrato possuem validade de até cinco anos, ou seja, com a contratação de outra empresa, todos os que não atingiram a validade final perdem o uso;
- 4.1.7.2.1. Atualmente, há 1.063 membros e 2.861 servidores com certificados válidos, sendo que 1.083 vencem em 2027, 1.578 em 2028, 1.252 em 2029 e 622 em 2030.
- 4.1.7.3. Ainda que haja a finalização da contratação do SERPRO antes do vencimento do atual contrato:
- 4.1.7.3.1. Não há tempo hábil para realizar todos os procedimentos para emitir novos certificados para os mais de quatro mil membros e servidores que precisam dos serviços e nem para adaptar os sistemas do MPF para aceitar os novos certificados;
- 4.1.7.3.2. O SERPRO não garante que possa aceitar os certificados emitidos pela SOLUTI e realizar a assinatura e o carimbo de tempo (tecnologia distinta);

4.1.7.3.3. Perdendo os certificados cuja validade expirarão no decorrer de um a cinco anos, a emissão de uma só vez causará impacto orçamentário não previsto e dificuldade de atendimento em função da capacidade das equipes envolvidas, inclusive do SERPRO.

#### 4.1.8. Considerando

4.1.8.1. A essencialidade dos serviços;

4.1.8.2. Os riscos inerentes à impossibilidade de os membros e servidores assinarem digitalmente documentos;

4.1.8.3. O insucesso da prorrogação do contrato vigente;

4.1.8.4. O investimento já realizado em mais de quatro mil certificados válidos;

4.1.8.5. O tempo necessário para a adaptação segura dos sistemas do MPF que utilizam assinatura digital e carimbo de tempo, em especial o Único;

4.1.8.6. A inexistência de outro contrato válido para a emissão de certificados, assinatura digital e o carimbo de tempo; e

4.1.8.7. O tempo necessário para a emissão de milhares de certificados em todo o país

A única alternativa viável é a contratação da Soluti para a emissão, suporte técnico e armazenamento de certificados digitais em nuvem dos tipos “A3” Cert-JUS Poder Público e “A3” e-CNPJ, padrão ICP Brasil, com validade de 5 (cinco) anos, assinatura digital e carimbo de tempo, em conformidade com o estabelecido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil).

#### 4.2. Soluções consideradas viáveis

4.2.1. Contratação da Soluti para a emissão, suporte técnico e armazenamento de certificados digitais em nuvem dos tipos “A3” Cert-JUS Poder Público e “A3” e-CNPJ, padrão ICP Brasil, com validade de 5 (cinco) anos, assinatura digital e carimbo de tempo, em conformidade com o estabelecido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil).

#### 4.3. Justificativa para a solução escolhida

4.3.1. A solução escolhida é a Alternativa Única, porque possibilita a manutenção operacional do uso de certificados digitais emitidos para os membros e servidores, com assinatura e carimbo de tempo;

4.3.2. Minimiza os riscos operacionais citados nos **itens 4.1.7 e 4.1.8.** deste documento.

#### 4.4. Atividades de recebimento da solução

4.4.1. Adequação do ambiente/infraestrutura interna de TI, de engenharia ou de logística

4.4.1.1. NÃO SE APLICA.

4.4.2. Recursos materiais e humanos necessários à implantação e à manutenção da Solução de TI

4.4.2.1. NÃO SE APLICA.

4.4.3. Recursos materiais e humanos necessários às atividades de gestão e fiscalização do contrato

4.4.3.1. Fiscais do contrato.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Como a essencialidade é a continuidade dos serviços de assinatura digital e carimbo do tempo dos certificados válidos já em uso, a previsão de quantidades observará o seguinte:

5.1.1. Pequena quantidade para a emissão de novos certificados somente no ano de 2026, a fim de garantir eventuais pedidos de novos certificados (novos membros e servidores, esquecimento de senha etc.);

5.1.1.1. Com base no histórico de emissão de certificados digitais durante a vigência do contrato atual, projeta-se a quantidade de certificados digitais do tipo “A3” Cert-JUS Poder Público a serem emitidos ao longo do próximo ano, 2026, em 522 unidades:

<b>Histórico do TC MPF nº 08/2022</b>		
<b>Ano de emissão</b>	<b>Emissões por ano (média)</b>	<b>%</b>
2022	1.083	-
2023	1.578	45,70%
2024	1.252	-20,70%
2025	622	-50,30%
<b>Total</b>	<b>4.535</b>	
<b>Tendência média de queda</b>	<b>-8,43%</b>	
<b>Estimativa de emissões para 2026</b>	<b>522</b>	

5.1.1.1.1. A estimativa de 522 certificados anuais é resultado da aplicação da taxa de -8,4% à quantidade de 2025 (622);

5.1.1.1.2. Essa quantidade garante a emissão de novos certificados para membros e servidores até que o contrato do SERPRO esteja operacional.

5.1.2. A quantidade de certificados do tipo “A3” e-CNPJ considerará um certificado por unidade do MPF, totalizando 34.

## 5.2. Serviço de assinatura e carimbo de tempo em nuvem

5.2.1. Nos últimos meses, o Sistema Único tem registrado um crescimento vegetativo aproximado de 25% no número de assinaturas digitais, ao se comparar os meses de agosto de 2024 e agosto de 2025;

5.2.2. Considerando o histórico de utilização do serviço e a tendência de crescimento contínuo, estimou-se um crescimento anual médio de 25%, valor que reflete um cenário realista diante da maturidade do uso do serviço de assinaturas digitais no âmbito do MPF: 350.908 assinaturas e carimbos de tempo por mês;

5.2.3. Tendo como base a validade dos certificados emitidos, a estimativa é a seguinte:

Ano	Quant. certificados válidos	Quant. assinaturas e carimbos
2026	4.535	4.210.896
2027	4.535	5.265.135
2028	3.452	5.008.852
2029	1.874	3.399.436
2030	622	1.410.696

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

### 6.1. Propostas de fornecedores

Proposta Empresa Soluti em 21/10/2025				
Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de emissão e armazenamento em nuvem de Certificado Digital do tipo “A3” Cert-JUS Poder Público com validade de 5 anos.	1.824	R\$ 35,93	R\$ 65.536,32
2	Serviço de emissão e armazenamento em nuvem de Certificado Digital do tipo “A3” e-CNPJ com validade de 5 anos.	33	R\$ 56,14	R\$ 1.852,62
3	Serviço de assinatura e carimbo de tempo em nuvem.	2.500.000	R\$ 0,07	R\$ 175.000,00
<b>TOTAL para 12 meses</b>				<b>R\$ 242.388,94</b>

### 6.2. Levantamento de Editais de Licitações

1.0	Solução	Serviço de emissão e armazenamento em nuvem de Certificado Digital do tipo “A3” Cert-JUS Poder Público		
	Entidade	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	Contrato	3º TA 08/2022

	<b>Fornecedor</b>	SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S.A	<b>Item</b>	1	<b>Valor</b>	R\$ 34,74
	<b>Descrição</b>	<b>Modalidade: Pregão Eletrônico</b> Serviço de emissão e armazenamento em nuvem de Certificado Digital do tipo “A3” Cert-JUS Poder Público com validade de 5 anos				

2.0	<b>Solução</b>	<b>Serviço de emissão e armazenamento em nuvem de Certificado Digital do tipo “A3” Cert-JUS Poder Público</b>				
	<b>Entidade</b>	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Polícia Federal			<b>Contrato</b>	15/2022
	<b>Fornecedor</b>	VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	<b>Item</b>	6	<b>Valor</b>	R\$ 31,98
	<b>Descrição</b>	<b>Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2022-DTI/PF</b> Certificados digitais (A3) em NUVEM, com AR				

3.0	<b>Solução</b>	<b>Serviço de emissão e armazenamento em nuvem de Certificado Digital do tipo “A3” Cert-JUS Poder Público</b>				
	<b>Entidade</b>	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia			<b>Pregão</b>	90028/2024
	<b>Fornecedor</b>	SOLUTI - SOLUÇÕES DE NEGÓCIO INTELIGENTES S/A	<b>Item</b>	4	<b>Valor</b>	R\$ 59,90
	<b>Descrição</b>	<b>Modalidade: Pregão Eletrônico</b> Certificado Digital tipo e-CPF A3 com validade de 36 (trinta e seis) meses, em nuvem, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), cadeia de certificação AC JUS.				

4.0	<b>Solução</b>	<b>Serviço de emissão e armazenamento em nuvem de Certificado Digital do tipo “A3” Cert-JUS Poder Público</b>				
	<b>Entidade</b>	Ministério da Economia - Banco do Amazonas			<b>Pregão</b>	90039/2024
	<b>Fornecedor</b>	TRD SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	<b>Item</b>	1	<b>Valor</b>	R\$ 53,00
	<b>Descrição</b>	<b>Modalidade: Pregão Eletrônico</b> Emissão de certificado digital a3, sem token pessoa física (Certificados digitais A3, tipo E-CPF em nuvem)				

5.0	<b>Solução</b>	Serviço de assinatura e carimbo de tempo em nuvem.				
	<b>Entidade</b>	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Polícia Federal			<b>Contrato / Pregão</b>	15/2022
	<b>Fornecedor</b>	VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	<b>Item</b>	4	<b>Valor</b>	R\$ 0,03411
	<b>Descrição</b>	<b>Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2022-DTI/PF</b> Carimbo de Tempo (ACT ICP-Brasil)				

6.0	<b>Solução</b>	<b>Serviço de assinatura e carimbo de tempo em nuvem.</b>				
	<b>Entidade</b>	Universidade Federal de Uberlândia			<b>Contrato</b>	70/2023
	<b>Fornecedor</b>	BRY TECNOLOGIA S/A	<b>Item</b>	6	<b>Valor</b>	R\$ 0,21
	<b>Descrição</b>	<b>Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2022-DTI/PF</b> Serviço de assinatura eletrônica qualificada incluindo carimbo do tempo com lote de 20 mil pares de assinatura (cada par é composto por 1 assinatura com certificado digital (e-cpf ou e-cnpj))				

7.0	<b>Solução</b>	<b>Serviço de assinatura e carimbo de tempo em nuvem.</b>				
	<b>Entidade</b>	Secretaria do Município de Igarapé - MG			<b>Pregão</b>	20/2024
	<b>Fornecedor</b>	CEDOC GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA	<b>Item</b>	3	<b>Valor</b>	R\$ 0,19
	<b>Descrição</b>	<b>Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20/2024</b> Serviços - Carimbo do Tempo ACT ICP BRASIL. Unidade de assinatura digital por arquivo				

8.0	<b>Solução</b>	<b>Serviço de assinatura e carimbo de tempo em nuvem.</b>				
	<b>Entidade</b>	Secretaria da Fazenda de Minas Gerais e Conselho Nacional de Justiça			<b>Contrato</b>	Adesão
	<b>Fornecedor</b>	SERPRO	<b>Item</b>	1,2	<b>Valor</b>	R\$ 0,1040
	<b>Descrição</b>	<b>Modalidade: Contrato de Adesão</b> Emissão de Carimbo de Tempo				

9.0	<b>Solução</b>	Contratar Emissão de Carimbo de Tempo				
	<b>Entidade</b>	Escola Naval	<b>Fornecedor</b>	BRY Tecnologia S.A.	<b>Valor Unitário</b>	R\$ 0,89 <sup>(*)</sup>
	<b>Descrição</b>	<b>Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024</b> Contrato Administrativo no. 62400/2024-011/00				

<sup>(\*)</sup>Valor unitário por carimbo de tempo

10.0	<b>Solução</b>	Contratar Certificado Digital em Nuvem				
	<b>Entidade</b>	Superior Tribunal Militar	<b>Fornecedor</b>	Licitatrade Serviço Comércio e Importação Ltda.	<b>Valor Unitário</b>	R\$ 58,00 <sup>(*)</sup>
	<b>Descrição</b>	<b>Modalidade: Pregão 90015/2024</b>				

<sup>(\*)</sup>Valor unitário por certificado

11.0	<b>Solução</b>	Contratar Certificado Digital em Nuvem				
	<b>Entidade</b>	TRT 16a. Região	<b>Fornecedor</b>	SOLUTI - Soluções em negócios inteligentes Ltda.	<b>Valor Unitário</b>	54,25 <sup>(*)</sup>
	<b>Descrição</b>	<b>Modalidade: Pregão 90003/2024 (item 50 do grupo G12)</b>				

(\*) Valor unitário por certificado

### 6.3. Estimativa de custo total da contratação

6.3.1. Considerando que o preço proposto pela Soluti está condizente, e até vantajoso economicamente, com os valores praticados nas contratações de outros órgãos, o orçamento utiliza a proposta comercial da empresa.

Serviços		Serviço de emissão e armazenamento em nuvem de Certificado Digital do tipo “A3” Cert-JUS Poder Público com validade de de 5 anos	Serviço de emissão e armazenamento em nuvem de Certificado Digital do tipo “A3” e-CNPJ com validade de 5 anos	Serviço de assinatura e carimbo de tempo em nuvem	TOTAL ESTIMADO (R\$)
<b>Valor unitário</b>		<b>R\$ 35,93</b>	<b>R\$ 56,14</b>	<b>R\$ 0,07</b>	
<b>QUANT. MÁXIMA</b>	<b>2026</b>	522	34	4.210.896	-
	<b>2027</b>	0	0	5.265.135	
	<b>2028</b>	0	0	5.008.852	
	<b>2029</b>	0	0	3.399.436	
	<b>2030</b>	0	0	1.410.696	
<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>2026</b>	R\$ 18.755,46	R\$ 1.908,76	R\$ 294.762,72	<b>315.426,94</b>
	<b>2027</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 368.559,45	<b>368.559,45</b>
	<b>2028</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350.619,64	<b>350.619,64</b>
	<b>2029</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 237.960,52	<b>237.960,52</b>
	<b>2030</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98.748,72	<b>98.748,72</b>
<b>TOTAL</b>					<b>1.371.315,27</b>

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Contratação de serviços, sob demanda, de emissão, suporte técnico e armazenamento de certificados digitais em nuvem do tipo “A3” Cert-JUS Poder Público e “A3” e-CNPJ, padrão ICP Brasil, com validade de 5 (cinco) anos, assinatura digital e carimbo de tempo, emitidos por autoridade certificadora vinculada e em conformidade com o estabelecido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil);

7.2. Os serviços de certificação digital, objeto desta contratação, são enquadrados como continuados no âmbito do MPF pela Instrução Normativa nº 1/2018, Art. 1º, inciso XLVI, *in verbis*:

“Art. 1º No âmbito do Ministério Público Federal, as seguintes contratações são consideradas serviços de natureza continuada:

[...]

XLVI. Serviço de certificação digital;”

7.3. O caráter continuado da contratação também atende aos requisitos relacionados no PARECER CORAG/SEORI/AUDIN - MPU/Nº 079/2008, *in verbis*:

- a) *essencialidade às atividades do órgão;*
- b) *necessidade permanente, sob pena de comprometer a prestação do serviço público;*
- c) *sua interrupção poderá comprometer o funcionamento das atividades ou a integridade do patrimônio público; e*
- d) *a contratação deverá estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente.*

7.4. Justifica-se o prazo de vigência do contrato de 60 (sessenta) meses a partir de 24/01/2026, em continuidade ao TC MPF nº 08/2022, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, necessário para possibilitar a utilização dos certificados emitidos, ou o término da validade de todos os certificados emitidos, o que ocorrer primeiro, com previsão de prorrogação conforme art. 107 da mesma lei, tendo em vista que:

- i) dada a natureza dos serviços prestados e os benefícios esperados, a necessidade da prestação dos serviços pode ocorrer a qualquer momento (imprevisibilidade), uma vez que se tratam de (i) *serviços de certificação digital em nuvem* e (ii) *de assinatura digital e emissão de carimbo de tempo*, pois a demanda de assinaturas digitais com o carimbo de tempo no MPF é diária, conforme os documentos são produzidos e requerem as devidas assinaturas para suas validades jurídicas;
- ii) a contratação objetiva a continuidade de uso de mais de quatro mil certificados válidos com a assinatura digital e o carimbo do tempo;
- iii) Nesse sentido, a **execução** dos *serviços de certificação digital em nuvem (emissão dos certificados)*, proposto neste ETP de forma extraordinária, ocorrerá até que seja possível ser realizada por contratação correlata a ser executada pelo SERPRO ([PGEA - 1.00.000.004310/2025-12](#)), ou por empresa contratada para a emissão de certificados de contingência ([PGEA 1.00.000.008717/2024-20](#));
- iv) Ressalta-se que, como os certificados possuem validade de cinco anos, para que possam ser usados durante esse período, *os serviços de assinatura e carimbo de tempo* devem estar vigentes e disponíveis.

## 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 8.1. Garantia de continuidade das atividades meio e fim do MPF, pois os membros e servidores continuarão a utilizar os certificados válidos já emitidos;
- 8.2. Custo-benefício, pois não há o impacto orçamentário e operacional de reemissão, de uma só vez, dos mais de quatro mil certificados válidos.

## 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 9.1. NÃO HÁ.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. TC MPF nº 08/2022;

10.2. Contratação do SERPRO ([PGEA 1.00.000.004310/2025-12](#)).

## 11. IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. NÃO HÁ.

## 12. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

12.1. Transferência de conhecimento

12.1.1. Não se aplica, porque a contratação é de prestação de serviços de certificado digital em nuvem e de serviços de assinatura digital e emissão de carimbo de tempo em nuvem.

12.2. Direitos de propriedade intelectual

12.2.1. Não se aplica, porque a contratação é de prestação de serviços de certificado digital em nuvem e de serviços de assinatura digital e emissão de carimbo de tempo em nuvem.

## 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente planejamento atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

## 14. RESPONSÁVEIS

Brasília – DF, *data da assinatura eletrônica*

Matrícula	Nome	Função	Lotação
26985	Carine Marques Saliba Rebouças	Integrante Requisitante	SAR/STIC
26836	Fabio Edison Oliveira de Lima	Integrante Técnico	COVCD/SAR/STIC
29338	Jadson Antonio Almeida dos Santos	Integrante Requisitante	COVCD/SAR/STIC
26674	Juliana Cipriano de Assis Mendonça	Integrante Administrativo	ASSAPCON/SUBCORP/SA
29222	Clara Eugênia Freire Barbosa	Integrante Articulador	COPLANC/SOGE/STIC

*(Assinado Digitalmente)*

## 15. Autoridade Competente da área de Tecnologia da Informação

Pelas razões expostas pela equipe de planejamento da contratação, acolho a solução proposta no presente estudo técnico preliminar.

Brasília – DF, *data da assinatura eletrônica*

**MAURO CESAR SOBRINHO**

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação  
*(Assinado Digitalmente)*

***Ao final da elaboração dos Estudos Preliminares, a Administração deve avaliar a necessidade de classificá-los nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.***



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00418064/2025 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

.....  
Signatário(a): **CLARA EUGENIA FREIRE BARBOSA**

Data e Hora: **28/10/2025 15:31:29**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **JULIANA CIPRIANO DE ASSIS MENDONCA**

Data e Hora: **28/10/2025 15:35:01**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **FABIO EDISON OLIVEIRA DE LIMA**

Data e Hora: **28/10/2025 16:33:09**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **CARINE MARQUES SALIBA REBOUCAS**

Data e Hora: **28/10/2025 16:45:02**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **MAURO CESAR SOBRINHO**

Data e Hora: **29/10/2025 07:54:14**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **JADSON ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS**

Data e Hora: **29/10/2025 11:47:40**

Assinado com login e senha

.....  
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 07299778.1691d809.7f2266b1.f54975fa